Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 22/08/2026 sob o número 64395

Natureza do Título: INTIMAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0033208-19
Nr. Selo: RN20260094102012607 6QTB

PRENOTAÇÃO Nº: 64395
Outorgado **GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 22/08/2026 sob o número 64395

Natureza do Título: INTIMAÇÃO

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102011O814PRO
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 01 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	678,74
FDJ	R$	189,00
FRMP	R$	55,08
FCRCPN	R$	63,00
ISS	R$	33,94
PGE	R$	1,15
Total	R$	1.020,91

PRENOTAÇÃO Nº: 64395
Outorgado **GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

MATRICULA 33.208 CNM nº 094102.2.0033208-19
DATA: 04.08.2017

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 81, integrante do Condomínio Residencial Sombra de Extremoz, localizado na Rua Presidente Café Filho, s/n, Centro, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: norte com a casa 82, medindo 18,94 metros; ao sul com a casa 80, medindo 18,94 metros; ao leste com rua Cacuia medindo 6,00m; e ao oeste a casa 90, medindo 6,00 metros, totalizando uma área total de 113,02m² de superfície e fração ideal de 0,00857.

PROPRIETÁRIO: TS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.840.565/0001-30, com sede na Rua Canindés nº 1486, bairro Alecrim, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/25-RG, fls. 46, matricula 10.578.

R.1-33.208 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 1.303 (04/09/2018)
DATA: 06.09.2018

Pelo contrato de financiamento à produção de empreendimento habitacional com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem Imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário(CCI) e outras avenças, Nº PJ-0278, CCI Nº 001018-SÉRIE: C, datado de 27 de agosto de 2018, o proprietário, anteriormente qualificado(s), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, em garantia do pagamento do saldo devedor decorrente da abertura de crédito em favor do devedor, bem como, o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais à **CHB – Companhia Hipotecária Brasileira**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade por ações, com sede à Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Centro, Natal/RN, cep: 59.025-500, inscrita no CNPJ sob o nº 10.694.628/0001-98, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais ÁLVARO ALBERTO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 002.914.714-04 e da C.I. Nº 52.512-SSP/RN, e LUIZ EDUARDO TINÔCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do CPF/MF nº 046.646.794-08 e da C.I nº 001.976.331-SSP/RN, ambos com endereço profissional na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Centro, Natal/RN, cep: 59.025-500; valor do financiamento: R$ 1.500.750,00; taxa de juros efetiva anual: 8,4994%; taxa de juros mensal: 0,6821%; sistema de amortização Tabela Price; prazo total do contrato: 36 meses; valor para fins de leilão: R$ 640.000,00. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003277419 e FRMP nº 0000001484966. referido é verdade e dou fé, _____, Oficial de Registro.

AV.2-33.208 – Prenotação nº 1.303(04/09/2018)
DATA: 06.09.2018

Procedo esta averbação para fazer constar a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº 001018-série C, datado de 27.08.2018, tendo como credor CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, anteriormente qualificada, devedor: TS CONSTRUÇÕES LTDA, fiadores: JAILTON BARROS DE FREITAS e WILTON BARROS DE FREITAS; Instituição Custodiante: CHB – Companhia Hipotecária Brasileira; garantia: Alienação Fiduciária; percentual do crédito: 100%; prazo(em meses): 36, sendo 24 de carência. referido é verdade e dou fé, _____, Oficial de Registro. **Isento de custas e emolumentos nos termos do Artigo 18, § 6 da Lei 10.931/2004.**

AV. 4 – 33208. (AVERBAÇÃO)-Prenotação nº 24.917
DATA: 11/04/2023 registrado por Iriscarla

Conforme requerimento assinada pela proprietária, procede-se a esta averbação de alteração contratual nº 09, datada em 08.12.2021, onde a empresa TS CONSTRUÇÕES

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

LTDA, passará a ser sociedade empresaria LTDA unipessoal: **TS 33 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.840.565/0001-30, com sede na Rua Souza Pinto, nº 1088, Tirol em Natal - RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 117,76; FDJ: R$ 37,44; FRMP: R$ 4,68 (guia nº 0000002431850, paga em 31.03.2023); FCRCPN: R$ 12,48; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 5,89. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20230094102002588 1EUM. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R- 5 -33208. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 25.723 (12/05/2023)
DATA: 26/05/2023 registrado por Iriscarla

Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 12 de maio de 2023, lavrada neste Cartório Único de Extremoz-RN, sob o livro 219, folhas 234/237, o(s) proprietário(s) TS 33 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.840.565/0001-30, sediada à Rua Souza Pinto, nº 1088, Tirol em Natal-RN, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 31.000,00, a POTIGUAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.289.799/0001-39, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1672, 1º andar, sala 104, Lagoa Nova em Natal-RN. Valor da avaliação R$ 31.000,00 - ITIV nº 101204230. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 283,65; FDJ: R$ 128,61; FRMP: R$ 67,27 (guia nº 0000002456133, paga em 15.05.2023); FCRCPN: R$ 42,87; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 14,18. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20230094102003196 1TRH. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 6 – 33208. (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 33.142 (28/03/2024)
DATA: 12/04/2024 registrado por ALLAN

Conforme requerimento assinado pela proprietária **POTIGUAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** supra qualificada, em data de 20 de Março de 2024, instruído pela Certidão de Características datada de 27/02/2024, Alvará nº 2325/2023, datado de 14/12/2023, processo nº 5.015/2023, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) UNIDADE RESIDENCIAL**, situada na RUA CACUIA, n.º 81, encravada no lote 81, da quadra ÚNICA, integrante do condomínio sombra, este situado a rua presidente café filho, 31, em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo um suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, área de serviço, 01 garagem, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de **63,10m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 159,23; FDJ: R$ 41,78; FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002648144, paga em 03/04/2024); FCRCPN: R$ 15,93; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,96 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20240094102003009 3JZG. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 – 33208. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 33.142 (28/03/2024)
DATA: 12/04/2024 registrado por ALLAN

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART/CREA/RN Execução nº RN20240677992**, datada de 26.02.2024, **ART/CREA/RN Projeto nº 20230636870**, datada de 21.09.2023. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98; FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002648144, paga em 03/04/2024); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80 **(desconto de 50%**

concedido pelo programa minha casa, minha vida). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020030090YXN. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 8 – 33208. (HABITE-SE) - Prenotação nº 33.142 (28/03/2024)
DATA: 12/04/2024 registrado por ALLAN
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 336/2024**, Processo nº 174/2024, em data de 27.02.2024, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 55,96; FDJ: R$ 14,98; FRMP: R$ 1,87 (guia nº 0000002648144, paga em 03/04/2024); FCRCPN: R$ 5,60; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,80 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa, minha vida)**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020030091EVA.O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

R. 9 – 33208. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 34.509 (23/05/2024)
DATA: 29/05/2024 registrado por RUBENS
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida - contrato n.º 8.4444.3416766-6, datado de 17/05/2024, pelo qual a proprietária: **POTIGUAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.289.799/0001-39, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1672, Sl 104 An 1, Lagoa Nova em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI,** brasileira, nascida em 31/01/1988, viúva, pensionista, RG nº 20089331979-SSP/RN, CPF/MF nº 069.671.064-14, residente e domiciliada à R. POTI ALVES CORREIA, nº 46, Ft Cs 08, MOINHO em Extremoz/RN. Valor da compra e venda e avaliação R$ 166.000,00, ITIV nº 101858248. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 751,23; FDJ: R$ 254,12; FRMP: R$ 70,63 (guia nº 0000002685213, paga em 27/05/2024); FCRCPN: R$ 84,71; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 37,56, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020063851PXD. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.-10-33208 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 34.509 (23/05/2024)
DATA: 29/05/2024 registrado por RUBENS
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-9, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios:** R$ 17.329,10 (Dezessete Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos); **Valor do financiamento:** R$ 117.782,90 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos); **Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União:** R$ 30.888,00 (Trinta Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais);

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a, Efetiva: 4.8547% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 575,78 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 28,75 = Total: R$ 604,53 (Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta e Tres Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17 de junho de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 554,67; FDJ: R$ 185,53; FRMP: R$ 67,27 (guia nº 0000002685213, paga em 27/05/2024); FCRCPN: R$ 61,85; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 27,74, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.** Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020063739UIY. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 11 – 33.208 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 64.395
DATA: 01/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 26 de junho de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103825266, devidamente recolhido em 15 de junho de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 170.759,70,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **GLEYCE EUGENIA GARCIA BADAZONI,** CPF/MF nº 069.671.064-14, **após ter sido regularmente intimada em 14 de janeiro de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 170.759,70**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 641,92; FDJ: R$ 177,16; FRMP: R$ 51,63 (guia nº 0000003191929, paga em 21/09/2026); FCRCPN: R$ 59,05; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 32,10. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020126076QTB. O referido é verdade e dou fé.
AVERBADO POR _____ CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN